



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A N º 396/2000**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **HÉBER CARLOS DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia, para responder pela jurisdição eleitoral da 43ª Zona, com sede na Comarca de Paraúna, a partir de 03.07.2000, até o provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2000.

Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente